



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Ética e Compromisso a Serviço do Povo**

**INDICAÇÃO Nº 725/2017**



Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito contratar assessoria para consolidar as leis do município”.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo consolidar as leis do município, pois as alterações ficam muito esparsas, dificultando a consulta.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2017.

  
Marcus Antônio Pereira Marinho  
Vereador